



GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 659/2021/GC/JCN

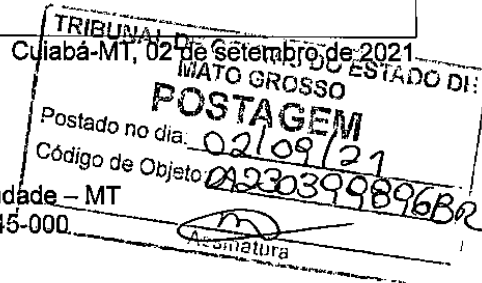
Ao Senhor

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Ex-Prefeito Municipal de Vila Bela de Santíssima Trindade – MT

Avenida Marechal Rondon, 525 – Centro – CEP 78245-000

Vila Bela de Santíssima Trindade - MT



Assunto: Processo 10.118-4/2020 – Contas Anuais de Governo Municipal da Prefeitura Municipal de Vila Bela de Santíssima Trindade, referentes ao exercício financeiro de 2020.

Senhor ex-Prefeito,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital 196973/2021) oriundo da Secretaria de Controle Externo de Governo, e em Decisão (Doc. Digital 197159/2021) proferida pelo Conselheiro Relator, José Carlos Novelli.

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em **revelia** para todos os efeitos processuais, conforme disposto pelo artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Vitor Turri Romano

Chefe de Gabinete de Conselheiro

Portaria 140/2021, DOC 2258.

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

